

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 26 de Junho de 2019.
AQUILLA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ nº 13.555.918/0001-49

1. **HORA, DATA E LOCAL:** Realizada em 26 de junho de 2019, às 11:30 horas, em segunda convocação, no endereço Rua Manuel Av. Nove de Julho, 5229 1º andar, tendo em vista a comunicação de renúncia enviada pela Administradora **FOCO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, com endereço na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Manuel Guedes, n.º 320, 1º andar, CEP 04536-070.
2. **CONVOCAÇÃO:** Edital de Convocação encaminhado a totalidade dos Cotistas mediante correspondência encaminhada por meio eletrônico no dia 12 e 13 de junho de 2019. A Assembleia realizada de forma tempestiva, considerando o exposto no Art. 19, Parágrafo 3º, inciso I da Instrução ICVM/ 472 ("ICVM 472").
3. **PRESENÇA:** Representantes legais do Administrador do Fundo, do Gestor e Cotistas representante de 51,53% (cinquenta e um vírgula cinquenta e três por cento) das Cotas do Fundo.
4. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidida pela Sr.ª **Roberta Dib Chohfi** ("Presidente") e Secretariada pelo Sr.ª **Talita Silvestre Silva** ("Secretária"), conforme indicação do Presidente.
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre as seguintes matérias:
 - 5.1. A seleção de novo prestador de serviços de administração, conforme propostas a serem apresentadas pelos cotistas e/ou gestor do Fundo; e
 - 5.2. A substituição da instituição administradora do Fundo e procedimentos inerentes a essa transferência.
 - 5.3. Alteração do Regulamento do Fundo, passando a contemplar a escolha do Prestador de Serviços de Administração do Fundo.
6. **DELIBERAÇÕES:**

6.1. A seleção de novo prestador de serviços de administração, conforme propostas a serem apresentadas pelos cotistas e/ou gestor do Fundo.

O item restou prejudicado pois não houve indicação de novo prestador de serviços de administração.

O representante de 1,38% (um vírgula trinta e oito por cento) das Cotas do Fundo pediu para consignar em Ata seu voto, no sentido de que a atual administradora deve permanecer no cargo até a nomeação de uma nova Administradora, nos termos do art. 37 da ICVM 472. Neste sentido, demonstrou interesse em ouvir propostas e para análise criteriosa, até pelas restrições impostas pela CVM/SPREV, nos termos do voto arquivados na Administradora.

6.2. A substituição da instituição administradora do Fundo e procedimentos inerentes a essa transferência.

O item restou prejudicado pois não houve indicação de novo prestador de serviços de administração.

O representante de 1,38% (um vírgula trinta e oito por cento) das Cotas do Fundo pediu para consignar em Ata seu voto, no sentido de que deve haver prazo suficiente para análise, nos termos do voto arquivados na Administradora.

6.3. Alteração do Regulamento do Fundo, passando a contemplar a escolha do Prestador de Serviços de Administração do Fundo.

O item restou prejudicado pois não houve indicação de novo prestador de serviços de administração.

6.4. Demais assuntos.

6.4.1. O cotista representando 1,04% (um vírgula quatro por cento) das cotas do Fundo informou e pediu para consignar em ata que não foi convocado para a AGC realizada em 29/04/2019 e questionou se todos os cotistas foram convocados para a Assembleia anterior e para essa. Foi informado pela Administradora que os cadastrados foram atualizados nos últimos meses e por esse motivo foi realizada essa nova convocação a fim de sanar eventual irregularidade. A Administração informou também que convocou todos os cotistas para comparecimento além de disponibilizar na CVM a convocação para realização da presente AGC, estando à disposição dos cotistas a cópia do e-mail de convocação constando com todos os endereços eletrônicos dos cotistas.

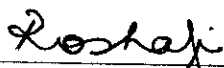
6.4.2. Os cotistas solicitaram ao Gestor os documentos dos imóveis que comprovam a titularidade dos bens que integram a carteira do Fundo, assim como as Demonstrações Financeiras, plano de reestruturação do Fundo demonstrando a viabilidade econômico financeira do Fundo. Foi preenchida uma lista pelos cotistas presentes para envio.

6.4.3. A Administradora esclareceu que houve troca de diretoria da FOCO DTVM sendo solicitado pelos cotistas que a nova diretoria confirme em até 10 (dez) dias sua posição de renúncia ao Fundo.

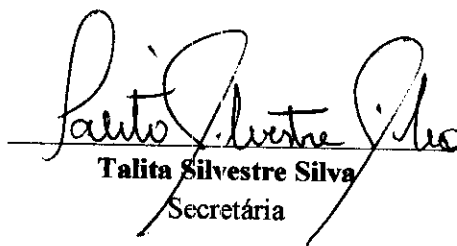
7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Presidente, após agradecer a presença de todos, deu por encerrados os trabalhos, sendo lavrada esta ata, e autorizada sua lavratura de forma sumária, que foi lida e assinada por todos os presentes, que, achando-a conforme, autorizaram sua publicação com omissão das assinaturas.

A presente ata será registrada nos Cartórios de Registro de Títulos e Documentos competentes, da Cidade e Estado de São Paulo, sendo disponibilizada e arquivada na Comissão de Valores Mobiliários.

São Paulo, 26 de junho de 2019.



Roberta Dib Chohfi
Presidente


Talita Silvestre Silva
Secretária



Emol.
Estado
Sefaz
R. Civil
T. Justiça
MPSP
Iss

Total
Selos e taxas
Recolhidos p/verba

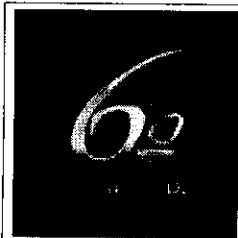
6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 45.565.314/0001-70
Radislau Lamotta - Oficial

R\$ 52,45 Protocolado e prenotado sob o n. **1.871.812** em
R\$ 14,93 **26/06/2019** e registrado, hoje, em microfilme
R\$ 10,20 sob o n. **1.871.381**, em títulos e documentos.
R\$ 2,76 Averbado à margem do registro n. **1806692**
São Paulo, 26 de junho de 2019

R\$ 3,59
R\$ 2,51
R\$ 1,09

R\$ 87,53

Radislau Lamotta - Oficial
Antonio Vilmar Carneiro - Escrevente Autorizado



**6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo**

Oficial: Radislau Lamotta

Rua Benjamin Constant, 152 - Centro

Tel.: (XX11) 3107-0031 - (XX11) 3106-3142 - Email: 6rtd@6rtd.com.br - Site: www.6rtd.com.br

**REGISTRO PARA FINS DE
PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS**

Nº 1.871.381 de 26/06/2019

Certifico e dou fé que o documento em papel, foi apresentado em 26/06/2019, o qual foi protocolado sob nº 1.871.812, tendo sido registrado sob nº **1.871.381** e averbado no registro nº 1.806.692 no Livro de Registro B deste 6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:

ATA DE FUNDO/AVERBAÇÃO

São Paulo, 26 de junho de 2019

Antonio Vilmar Carneiro
Escrevente Autorizado

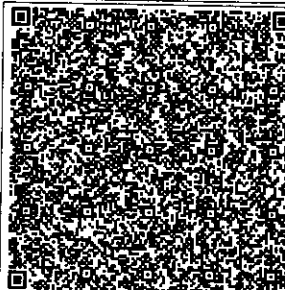
Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 52,45	R\$ 14,93	R\$ 10,20	R\$ 2,76	R\$ 3,59
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 2,51	R\$ 1,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 87,53



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
servicos.cdtsp.com.br/validarregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00181722413855566



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:
https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital

1136544TICE000027819AB195